



DECRETO N.º 50.067, DE 03/11/2025.

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PROVISÓRIO
DE SERVIDOR DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso II, do Regimento Interno
do Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA, que trata das
hipóteses de impedimento e afastamento de seus membros;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado pelo servidor
Marcelo Zopelari Miranda, em razão de conflito de interesses, decorrente de
sua intenção de concorrer ao cargo de Diretor Escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica afastado provisoriamente o servidor MARCELO ZOPELARI
MIRANDA do exercício da função de Presidente do Conselho Municipal de Educação de
Aracruz – CMEA, a partir da publicação deste Decreto até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Durante o período de afastamento, o Conselho Municipal de
Educação de Aracruz será presidido pela Vice-Presidente, na forma regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

